



PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOCENTES PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA UTRAMIG/DEP Nº 04/2017

A Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, pessoa jurídica de direito público inscrita sob o CNPJ 17.319.831/0001 -23, com sede e foro à Avenida Afonso Pena, 3.400, Bairro Cruzeiro, CEP: 30.130-009, por meio de sua Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP), torna público, para ciência dos interessados, que se encontram abertas inscrições para o processo seletivo 02/2017 de designação de docentes para ministrar disciplinas dos Cursos Técnicos de Nível Médio de: **Técnico em Biotecnologia, Técnico Multimídia e Técnico em Sistemas de Transmissão** para a unidade de **Belo Horizonte**, e para os Cursos Técnicos de Nível Médio de: **Técnico em Agronegócio, Técnico em Publicidade, Técnico em Qualidade e Técnico em Informática**, para a unidade de **Uberlândia**.

1 – DA LEGISLAÇÃO

1.1 - inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal;

1.2 - As Leis Estaduais nº. 10.254/1990; nº 13.656/2000 e nº 20.591/2012;

1.3 - As Resoluções SEE nº 3435, de 22/06/2017 e SEE nº 3511, de 30 de junho de 2017, da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

2- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 – É parte integrante deste Edital:

- a) Anexo I: Disciplinas, carga-horária e formação acadêmica mínima exigida para os docentes;
- b) Anexo II: Atribuições do cargo e remuneração;
- c) Anexo III: Ficha de inscrição docente;
- d) Anexo IV: Formulário de Recurso.

2.2 - A seleção de que se trata este Edital será realizada mediante ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL, de caráter classificatório, por Comissão de Avaliação especialmente instituída para esta finalidade.

2.3 - O presente processo seletivo será para designações para as aulas do **2º Semestre letivo de 2017 (02/2017)**, com validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por interesse da Administração.

3 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado.

3.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, se do sexo masculino.

3.3 - Possuir aptidão física e mental para o exercício das suas atribuições.

3.4 - Não se enquadrar nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e §10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98 e no Decreto 2724-R, de 06/04/2011, publicado no D.O. de 07/04/2011.

3.5 - Atender aos requisitos para a vaga a que concorre, apresentando todos os documentos solicitados, e cumprindo todas as determinações deste Edital.

3.6 - Possuir formação superior (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo) com formação específica ou correlata à do curso técnico em que pretende lecionar, conforme disposto no Anexo I.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As **inscrições poderão ser efetuadas no dia 24 e 25 de julho de 2017**, pessoalmente ou por procuração, no horário de 8:00 às 17:00. O interessado em participar do presente processo para as Unidades de Belo Horizonte deverá apresentar à sede da Fundação, situada na Avenida Afonso Pena, 3400 – Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-009, e o interessado em participar para a Unidade de Uberlândia, deverá apresentar na Rua Souza Costa, nº20, no Bairro Tabajaras - Uberlândia/MG, CEP 38.400-232, a seguinte documentação:

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Ficha de Inscrição por curso pretendido (Anexo III);
- c) Currículo Vitae ou Plataforma Lattes Completo;
- d) Cópias do diploma e histórico de graduação ou tecnólogo;
- e) Em caso de portador de necessidades especiais, atestado médico ou outro documento hábil (inclusive subscrito pelo próprio candidato), que ateste a deficiência que o acomete.

4.2 – As inscrições deverão ser realizadas por curso ofertado no ANEXO I, conforme titulação exigida, para ministrar aulas nas disciplinas descritas no mesmo anexo, dentro do limite de horas/aula exigida para o cargo, conforme Resolução SEE nº 3205/2016.

4.3 - As informações do currículo deverão ser devidamente comprovadas por meio de documentos em cópias.

4.4 - Todos os documentos deverão ser entregues/protocolados em envelope lacrado em uma das unidades citadas no item 4.1 deste Edital, contendo todos os documentos como diplomas e certificados em cópia legível para avaliação pela Comissão, que poderá solicitar a apresentação do documento original ou cópia autêntica, quando da designação.

4.4.1. Os envelopes deverão ser preenchidos com o número do Edital DEP nº 004/2017, aos cuidados da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo 02/2017, **COM O NOME DO CURSO PARA O QUAL ESTEJA SE CANDIDATANDO.**

4.5 - Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição.

4.6 - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo simplificado os currículos preenchidos de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.7 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e a não apresentação de qualquer documento poderá acarretar na inabilitação/desclassificação do candidato.

5 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. A seleção dos candidatos será feita através de Análise Documental e curricular

5.2. Após o recebimento da inscrição, a Comissão de Avaliação coposta por servidores da Utramig e Secretaria Estadual de Educação fará a análise dos documentos apresentados pelos interessados e avaliará conforme os critérios abaixo relacionados:

a) Formação específica para o curso e disciplinas;

b) Tempo de efetivo exercício como docente na Educação Profissional e Tecnológica **do curso pretendido**.

5.3. - Para receber a pontuação relativa à experiência docente/profissional o candidato deverá apresentar cópia da Contagem de Tempo EM NÚMERO DE DIAS **ou** declaração DENTRO DO CONTEÚDO DO CURSO PRETENDIDO contendo: atividades de docência/profissional, período (início e término) e os dias de efetivo exercício.

5.4. A seleção terá como referência apenas OS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS de atividade profissional, devidamente documentados, conforme critério previsto no item 5.6, até a data de 30/06/2017.

5.5. Quando regido pela CLT o candidato deve apresentar cópia da CTPS ou declaração contendo a descrição da atividade docente a qual possui experiência.

5.6. O candidato receberá pontuação conforme os seguintes critérios:

FASES DO PROCESSO SELETIVO		
1.	Comprovação de graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo), conforme titulação exigida para o curso de inscrição.	FASE DE HABILITAÇÃO
2.	Experiência profissional como docente em qualquer das disciplinas do curso para o qual foi realizada a inscrição, sendo 1 (um) ponto para cada 365 dias, podendo ser fracionado (máx. 5 pontos).	FASE DE PONTUAÇÃO

Parágrafo Único: Em caso de empate, o critério será pelo candidato mais antigo.

6 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1- A lista com a classificação dos candidatos será divulgada no site da UTRAMIG: www.utramig.mg.gov.br, pela Diretoria de Ensino e Pesquisa – DEP, na data máxima de **31 de julho de 2017**.

6.2 - Caberá recurso/revisão do resultado que deverá ser protocolado nas unidades mencionadas no item 4.1 deste Edital, impreterivelmente até as **17 horas** do dia **01/08/2017**, endereçadas à Diretoria de Ensino e Pesquisa – DEP, conforme modelo Anexo IV.

6.2.1. Somente o próprio interessado ou seu representante legalmente habilitado poderão interpor recurso em via original e cópia para atestar o seu recebimento.

6.2.2. O recurso limitar-se-á a questões de aprovação, considerando, exclusivamente, a documentação apresentada no ato da inscrição, não sendo considerado documento anexado em fase de recurso. Serão conhecidos somente os pedidos de revisão tempestivos, motivados e não protelatório.

6.2.3. Após análise preliminar pela Comissão de Avaliação, esta fará um relatório com a sugestão de julgamento que será encaminhado à Diretoria de Ensino e Pesquisa - DEP que decidirá quanto aos questionamentos elencados no recurso, podendo solicitar o apoio das demais unidades da UTRAMIG que julgar necessária.

6.3 O resultado do julgamento dos recursos será publicado no sítio da UTRAMIG até as **18 horas** do dia **02 de agosto de 2017**, juntamente com o resultado final do processo seletivo.

6.4 - A convocação por ordem de classificação será realizada por meio de contato telefônico, envio de e-mail e por meio de publicação no site oficial da Instituição, após transcorrido o prazo de recurso.

7 - DA CONTRATAÇÃO

7.1 - Os interessados aprovados serão contratados por meio de designação para exercício da função pública na Rede Estadual de Ensino Profissionalizante, conforme a necessidade da UTRAMIG, onde se estabelecerão os direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

7.2 - A aprovação do candidato na seleção não lhe assegura o direito à designação, mas apenas gera expectativa, segundo a ordem de classificação.

7.3 – A relação jurídica com o(a) interessado(a) habilitado(a) não gera qualquer vínculo empregatício com a UTRAMIG.

7.5 – A designação poderá ser rompida a qualquer tempo por iniciativa da UTRAMIG em caso de:

- a) desempenho insatisfatório do docente;
- b) realização de concurso público para provimento do cargo;
- c) critério e interesse da administração.

7.6 - Os candidatos classificados e não convocados permanecerão no quadro de cadastro de reserva da UTRAMIG e serão convocados de acordo com a ordem de classificação e conforme necessidade de serviço.

7.7 - São condições para a designação:

- a) apresentação da documentação mínima exigida para o cargo pretendido, bem como comprovação de cumprimento dos requisitos previstos neste edital e demais documentos de identificação a serem solicitados oportunamente pela Fundação UTRAMIG;

- b) apresentar laudo de aptidão física e mental para o exercício das suas atribuições;
- c) quando do sexo masculino, ter cumprido a obrigação para com o Serviço Militar;
- d) candidato que, **no prazo de dois dias úteis**, não atender à convocação de que trata o item 6.4, ou não apresentar todos os documentos exigidos, será considerado como desistente e, por consequência, será desclassificado.

8- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo designado sujeitará o mesmo, no que couber, às sanções previstas em Lei, garantidas a prévia defesa, e ainda, pelo não cumprimento de quaisquer das obrigações assumidas com a UTRAMIG às seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) rescisão.

8.2 - São causas de desligamento do designado a reincidência no descumprimento de quaisquer das condições elencadas no presente Edital, ou ainda, a prática de atos que caracterizem má-fé em relação à Fundação, apuradas em processo administrativo.

9 - DA REVOGAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO

O presente Edital poderá ser revogado por razões de interesse público, por ato discricionário da Administração, decorrentes de fatos supervenientes, sem que disso decorra qualquer direito ou indenização ou ressarcimento para os interessados, seja de que natureza for.

10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O número de vagas para portadores de deficiências obedecerá a regulamentação legal que trata da matéria.

10.2 - A reserva de vagas para portadores de deficiência será calculada de acordo com o número total de pessoas a serem contratadas.

10.3 - De acordo com a necessidade da Fundação UTRAMIG, dentro do prazo de validade do processo de seleção realizado, poderá ser efetuado novo processo de seleção, caso o número de candidatos selecionados seja insuficiente.

10.4 - O extrato do presente Edital será disponibilizado no site da Fundação e publicado seu extrato, uma única vez, no Diário Oficial do Estado.

10.5 - Nenhuma indenização será devida aos participantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital ou ainda, por qualquer outro motivo alegado em relação a este processo de seleção.

10.6 - A inobservância, em qualquer fase do processo de seleção, por parte do interessado, dos prazos estabelecidos em notificações pessoais ou gerais, será caracterizada como desistência, implicando sua exclusão.

10.7 - A inexatidão de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de eliminação do interessado do processo de seleção, anulando-se a inscrição, bem como todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

10.8 - É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar as informações e os resultados disponíveis no sítio e/ou na sede da UTRAMIG ou divulgadas no diário Oficial do Estado.

10.9 - Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Ensino e Pesquisa - DEP.

11- DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da comarca de Belo Horizonte - MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2017.

Danielle Morreale Diniz
Presidente UTRAMIG

Silvana Nascimento
Diretora de Ensino e Pesquisa



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG
CURSO TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA - BELO HORIZONTE

DISCIPLINAS	TITULAÇÃO EXIGIDA	POR ETAPA		
		1ª	2ª	3ª
Química Fundamental	Graduação em Biologia, Ciências Biológicas, Biomedicina, Farmácia, Química	3		
Química Orgânica	Graduação em Biologia, Ciências Biológicas, Biomedicina, Farmácia, Química		2	
Morfologia Humana	Graduação em Biologia, Ciências Biológicas, Biomedicina e Farmácia.	2		
Histologia	Graduação em Biologia, Ciências Biológicas, Biomedicina e Farmácia.	2		
Biologia Celular Animal e Vegetal.	Graduação em Biologia, Ciências Biológicas, Biomedicina e Farmácia.	4		
Fundamentos de Biotecnologia.	Graduação em Biologia, Ciências Biológicas, Biomedicina e Farmácia.	5		
Parasitologia Aplicada a Biotecnologia.	Graduação em Biologia, Ciências Biológicas, Biomedicina e Farmácia.		5	
Bioquímica	Graduação em Biologia, Ciências Biológicas, Biomedicina e Farmácia.		4	4
Microbiologia	Graduação em Biologia, Ciências Biológicas, Biomedicina e Farmácia.		5	5
Imunologia	Graduação em Biologia, Ciências Biológicas, Biomedicina e Farmácia.			4
Genética	Graduação em Biologia, Ciências Biológicas, Biomedicina e Farmácia.		2	
Embriologia e Células Tronco	Graduação em Biologia, Ciências Biológicas, Biomedicina e Farmácia.			3
Fisiologia Comparada	Graduação em Biologia, Ciências Biológicas, Biomedicina e Farmácia.			3
Técnicas de Biologia	Graduação em Biologia, Ciências Biológicas, Biomedicina e Farmácia.			3
Biossegurança	Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, Biologia, Ciências Biológicas, Biomedicina e Farmácia.	2		
Bioestatística e Planejamento Experimental	Graduação em Biologia, Ciências Biológicas, Farmácia, Matemática.		4	
Metodologia Científica	Graduação em Biologia, Ciências Biológicas, Biomedicina e Farmácia.			2



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDAÇÃO DE
EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG

CURSO TÉCNICO EM MULTIMÍDIA - BELO HORIZONTE

DISCIPLINAS	TITULAÇÃO EXIGIDA	Nº AULAS SEMANAL		
		1ª	2ª	3ª
Desenho Básico	Graduação em cinema de animação.	1		
Princípios de Animação Digital	Graduação em cinema de animação.	4		
Marketing	Graduação em Marketing.	4		
Gestão Organizacional	Graduação em Administração de Empresas/Marketing.	2		
Captação e Desenho de som para áudio e vídeo	Graduação em Comunicação Social e/ou Produção Multimídia e/ou Engenheiro Eletricista.	4		
Produção e Vídeo Digital	Graduação em Produção Multimídia.	3		
Planejamento Visual em Desenho Gráfico	Graduação em Design gráfico.		4	
Planejamento Visual em Design Editorial	Graduação em Design gráfico.		3	
Modelagem e Animação 3D	Graduação em Comunicação Social e/ou Produção Multimídia.		3	
Planejamento Visual em Design para Web	Graduação em Design Gráfico e/ou Comunicação Social e áreas afins.		2	
Edição de Vídeo e Motion Graphics	Graduação em Produção Multimídia e Publicidade Propaganda e/ou Comunicação Social.		3	
Apreensão final dos projetos	Graduação em Produção Multimídia.		2	
Projeto Multimídia de Animação para jogos	Graduação em Tecnologia da Informação e Desenvolvimento de jogos/ e qualquer área da comunicação.		3	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG

CURSO TÉCNICO EM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO - BELO HORIZONTE

DISCIPLINAS	TITULAÇÃO EXIGIDA	Nº AULAS SEMANAL		
		1ª	2ª	3ª
Circuitos Elétricos	Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica e Telecomunicações, Engenharia de Telecomunicações.		2	
Desenho Autocad	Graduação em Engenharia (qualquer).			2
Eletricidade Básica	Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica e Telecomunicações, Engenharia de Telecomunicações.	4		
Lógica de Programação	Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica e Telecomunicações, Engenharia de Telecomunicações ou Ciência da Computação.			2
Organização e Normas	Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica e Telecomunicações, Engenharia de Telecomunicações ou Redes de Computadores.			2
Sistema de Telecomunicações	Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica e Telecomunicações, Engenharia de Telecomunicações ou Redes de Computadores.	2	4	4
Sistema de Transmissão de Dados	Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica e Telecomunicações, Engenharia de Telecomunicações ou Redes de Computadores.	2	4	6
Sistema de Transmissão sem Fio	Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica e Telecomunicações, Engenharia de Telecomunicações ou Redes de Computadores.		2	4
Sistemas Analógicos	Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica e Telecomunicações, Engenharia de Telecomunicações.	6	2	2
Sistemas de Transmissão Cabeados	Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica e Telecomunicações, Engenharia de Telecomunicações ou Redes de Computadores.	2		
Sistemas Digitais	Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica e Telecomunicações, Engenharia de Telecomunicações.	2	6	
Tópicos Avançados em Telecomunicações	Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica e Telecomunicações, Engenharia de Telecomunicações ou Redes de Computadores.		2	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG

CURSO TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO - UBERLÂNDIA

DISCIPLINAS	TITULAÇÃO EXIGIDA	Nº AULAS SEMANAL		
		1ª	2ª	3ª
Gestão de Pessoas	1) Graduação em psicologia ou 2) Graduação em Administração com ênfase em Gestão de pessoas. 3) Graduação em gestão de recursos humanos	3		
Ciências Aplicadas a Agropecuária	1) Graduação em Ciências biológicas ou 2) Graduação em geografia ou 3) Graduação em Zootecnia ou 4) Graduação em engenharia ambiental ou 5) Graduação em engenharia de agrimensura	4		
Administração Rural	1) Graduação em Ciências biológicas ou 2) Graduação em geografia ou 3) Graduação em Zootecnia ou 4) Graduação em engenharia ambiental ou 5) Graduação em engenharia de agrimensura	3		
Agricultura	1) Graduação em Ciências biológicas ou 2) Graduação em geografia ou 3) Graduação em Zootecnia ou 4) Graduação em engenharia ambiental ou 5) Graduação em engenharia de agrimensura	4		
Comunicação Empresarial e Normatização	1) Graduação em comunicação social ou 2) Graduação em publicidade e propaganda ou 3) Graduação em Marketing		2	
Marketing	1) Graduação em comunicação social ou 2) Graduação em publicidade e propaganda ou 3) Graduação em Marketing		4	
Automação da Produção Agrícola	1) Graduação em engenharia elétrica ou 2) Graduação em engenharia de automação 3) Engenharia em telecomunicações		2	
Agroindústria	1) Graduação em Ciências biológicas ou 2) Graduação em geografia ou 3) Graduação em Zootecnia ou 4) Graduação em engenharia ambiental ou 5) Graduação em engenharia de agrimensura		4	
Higiene e Segurança do Trabalho	1) Graduação em engenharia com pós graduação em segurança do trabalho		2	
Gestão da Produção e da Qualidade	1) Graduação em Ciências biológicas ou 2) Graduação em geografia ou 3) Graduação em Zootecnia ou 4) Graduação em engenharia ambiental ou 5) Graduação em engenharia de agrimensura		2	
Zootecnia I	1) Graduação em zootecnia ou 2) Graduação em Ciências biológicas ou 3) Graduação em medicina veterinária		4	
Projeto Integrador	Graduação em qualquer área do conhecimento			4
Legislação Trabalhista e Tributária	1) Graduação em direito ou 2) graduação em ciências contábeis 3) Graduação em administração de empresas 4) Graduação em Gestão de recursos humanos			4
Planejamento e Gestão Ambiental	1) Graduação em Ciências biológicas ou 2) Graduação em geografia ou 3) Graduação em engenharia ambiental.			4



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG

CURSO TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO - UBERLÂNDIA

DISCIPLINAS	TITULAÇÃO EXIGIDA	Nº AULAS SEMANAL		
		1ª	2ª	3ª
Mercado Agropecuário	1) Graduação em Ciências biológicas ou 2) Graduação em geografia ou 3) Graduação em Zootecnia ou 4) Graduação em engenharia ambiental ou 5) Graduação em engenharia de agrimensura			4
Zootecnia II	1) Graduação em zootecnia ou 2) Graduação em Ciências biológicas ou 3) Graduação em medicina veterinária			4
DISCIPLINAS INSTRUMENTAIS	TITULAÇÃO EXIGIDA	1ª	2ª	3ª
Matemática Financeira	1) Graduação em qualquer área de ciências exatas ou 2) Licenciatura plena em qualquer área de ciências exatas	3		
Administração de Custos e Riscos	1) Graduação em administração de empresas ou 2) Graduação em ciências contábeis		4	
Contabilidade Básica	1) Graduação em ciências contábeis ou 2) Graduação em administração de empresas			4



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG
CURSO TÉCNICO EM PUBLICIDADE - UBERLÂNDIA

DISCIPLINAS	TITULAÇÃO EXIGIDA	Nº AULAS		
		1ª	2ª	3ª
Comunicação	Graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda; Relações Públicas ou Jornalismo; Especialização em áreas afins.	2		
Empreendedorismo	Graduação em curso de nível superior. Especialização em áreas afins.	2		
Informática Aplicada a Publicidade	Graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda; Produção Multimídia; Designer Gráfico; Especialização em áreas afins.	2		
Marketing	Graduação em Comunicação Social ou na área de Ciências Humanas. Especialização em Marketing.	4		
Prod. Gráfica Impressa	Graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda; Designer Gráfico; Especialização em áreas afins.	4		
Publicidade Aplicada	Graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda; Especialização em áreas afins.	2		
Relações Humanas e Ética Profissional	Graduação em curso de nível superior. Especialização em áreas afins.	2		
Computação Gráfica	Graduação em curso de nível superior. Especialização em áreas afins.		4	
Comunicação Integrada de MKT	Graduação em Comunicação Social .Especialização em Comunicação.		2	
Criação e Redação Publicitária	Graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda; Especialização em áreas afins.		4	
Planejamento de Mídia	Graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda; Especialização em áreas afins.		4	
Promoção de Vendas	Graduação em Comunicação Social ou na área de Ciências Humanas. Especialização em Marketing.		2	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG

CURSO TÉCNICO EM QUALIDADE - UBERLÂNDIA

DISCIPLINAS	TITULAÇÃO EXIGIDA	Nº AULAS SEMANAL		
		1ª	2ª	3ª
Introdução à Qualidade	1. Graduação em Engenharia de Produção 2. Graduação em Engenharia de Qualidade 3. Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho 4. Especialização "latu sensu" em Engenharia de Segurança do Trabalho 5. Graduação Tecnológica em Normalização e Qualidade Industrial	3		
Fundamentos da Administração	1. Graduação em Engenharia de Produção 2. Graduação em Engenharia de Qualidade 3. Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho 4. Especialização "latu sensu" em Engenharia de Segurança do Trabalho 5. Graduação Tecnológica em Normalização e Qualidade Industrial 6. Graduação em Administração	3		
Meio Ambiente e Sustentabilidade	1. Graduação em Engenharia Ambiental 2. Graduação em Engenharia de Minas 3. Graduação em Ciências Biológicas	2		
Gestão de Processos e Projetos	1. Graduação em Engenharia de Produção 2. Graduação em Engenharia de Qualidade 3. Graduação em Engenharia de Minas 4. Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho 5. Especialização "latu sensu" em Engenharia de Segurança do Trabalho 6. Graduação Tecnológica em Normalização e Qualidade Industrial	5		
Ferramentas da Qualidade	1. Graduação em Engenharia de Produção 2. Graduação em Engenharia de Qualidade 3. Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho 4. Especialização "latu sensu" em Engenharia de Segurança do Trabalho 5. Graduação Tecnológica em Normalização e Qualidade Industrial	2		
Estatística	1. Graduação em qualquer área de Ciências Exatas ou 2. Licenciatura em qualquer área de Ciências Exatas		2	
Controle Estatístico de Processos	1. Graduação em Engenharia de Produção 2. Graduação em Engenharia de Qualidade 3. Graduação em Engenharia de Minas 4. Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho 5. Especialização "latu sensu" em Engenharia de Segurança do Trabalho 6. Graduação Tecnológica em Normalização e Qualidade Industrial		2	
Gestão da Produção, Qualidade e Produtividade	1. Graduação em Engenharia de Produção 2. Graduação em Engenharia de Qualidade 3. Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho 4. Especialização "latu sensu" em Engenharia de Segurança do Trabalho 5. Graduação Tecnológica em Normalização e Qualidade Industrial		4	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG

CURSO TÉCNICO EM QUALIDADE - UBERLÂNDIA

DISCIPLINAS	TITULAÇÃO EXIGIDA	Nº AULAS SEMANAL		
		1ª	2ª	3ª
Auditorias da Qualidade	1. Graduação em Engenharia de Produção 2. Graduação em Engenharia de Qualidade 3. Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho 4. Especialização "latu sensu" em Engenharia de Segurança do Trabalho 5. Graduação Tecnológica em Normalização e Qualidade Industrial		2	
Planejamento Estratégico e de Operações	1. Graduação em Engenharia de Produção 2. Graduação em Engenharia de Qualidade 3. Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho 4. Especialização "latu sensu" em Engenharia de Segurança do Trabalho 5. Graduação Tecnológica em Normalização e Qualidade Industrial		3	
Segurança do Trabalho	1. Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho 2. Especialização "latu sensu" em Engenharia de Segurança do Trabalho		2	
Normatização e Legislação da Qualidade	1. Graduação em Engenharia de Produção 2. Graduação em Engenharia de Qualidade 3. Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho 4. Especialização "latu sensu" em Engenharia de Segurança do Trabalho 5. Graduação Tecnológica em Normalização e Qualidade Industrial		2	
Elaboração de Projetos	1. Graduação em qualquer área de Ciências Sociais e Humanas ou 2. Especialização em gestão/elaboração de projetos		3	
Gestão da Qualidade de Produtos e Serviços	1. Graduação em Engenharia de Produção 2. Graduação em Engenharia de Qualidade 3. Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho 4. Especialização "latu sensu" em Engenharia de Segurança do Trabalho 5. Graduação Tecnológica em Normalização e Qualidade Industrial.	2		
DISCIPLINAS INSTRUMENTAIS	TITULAÇÃO EXIGIDA	1ª	2ª	3ª
Português Instrumental	1. Graduação em Letras com ênfase em Português e Licenciatura em Língua Portuguesa	3		
Informática Aplicada	1. Graduação em qualquer área de Ciências Exatas ou 2. Licenciatura em qualquer área de Ciências Exatas	2		
Matemática Aplicada	1. Graduação em qualquer área de Ciências Exatas ou 2. Licenciatura em qualquer área de Ciências Exatas	2		
Ética e Responsabilidade Social	1. Graduação em qualquer área de Ciências Sociais e Humanas		2	
Inglês	1. Graduação em Letras com ênfase em Inglês e Licenciatura em Inglês		2	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - UBERLÂNDIA

DISCIPLINAS	TITULAÇÃO EXIGIDA	Nº AULAS SEMANAL		
		1ª	2ª	3ª
Organização de Empresas	1) Graduação em Administração de Empresas.	2		
Fundamentos de Hardware		2		
Web	1) Graduação em Ciência da Computação ou	3	3	3
Banco de Dados	2) Graduação em Sistema de Informação ou	3		4
Lógica e Técnicas de Programação	3) Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados ou	4		
Ambiente Operacional	4) Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou	4	4	3
Aplicativos	5) Graduação em Gestão de Negócios em Telecomunicações ou	2		
Projeto em Sistemas de Informação	6) Graduação em Tecnologia da Informática ou		2	4
Linguagem e Técnicas de Programação	7) Especialização "latu sensu" em Ciências da Computação		6	4
Banco de Dados	8) Cursos superiores de Tecnologia do Eixo de Informação e Comunicação		3	
Fundamentos de Análises			2	
Marketing em Sistema de Informática				2
Tecnologias e Sistema de Informação				4
DISCIPLINAS INSTRUMENTAIS	TITULAÇÃO EXIGIDA	1ª	2ª	3ª
Português Instrumental	1) Graduação em Letras com ênfase em Português e Licenciatura em Língua Portuguesa.	2		
Matemática Aplicada	1) Graduação em qualquer área de Ciências Exatas ou 2) Licenciatura em qualquer área de Ciências Exatas.	2		
Responsabilidade Social	1) Graduação em qualquer área de Ciências Sociais e Humanas.		2	
Inglês Técnico	1) Graduação em Letras com ênfase em Inglês e Licenciatura em Inglês.		2	



Anexo II

ATRIBUIÇÕES		CARGA-HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR	<p>a) Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional;</p> <p>b) Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe;</p> <p>c) Definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula;</p> <p>d) Selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências;</p> <p>e) Definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola;</p> <p>Realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar;</p> <p>g) Participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras;</p> <p>h) Atender a solicitações da direção da escola referentes à sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.</p> <p>Obs: cada curso terá em sua equipe um “professor” que dedicará no mínimo 15 horas/aulas (o número de horas poderá ser alterado de acordo com número de turmas/alunos por curso) para:</p> <ol style="list-style-type: none">1. orientar, acompanhar, coordenar e avaliar a execução das atividades específicas do seu curso;2. Orientar os alunos para campos de estágio, assim como na elaboração dos relatórios;3. Corrigir relatórios de estágios;4. Promover visitas técnicas e demais atividades extraescolares;5. Acompanhar, junto à Gerência de Logística da Utramig, a gestão dos laboratórios técnicos no que diz respeito à aquisição e manutenção de itens de consumo e permanentes, bem como a gestão dos seus contratos.	24 HORAS/ AULA	R\$ 1.455,30

ANEXO III

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DESIGNAÇÃO DE DOCENTES - 02/2017
EDITAL DEP - Nº 04 /2017



Nome Completo:

Curso Técnico para o qual se candidata:

() Agronegócio () Biotecnologia () Informática () Multimídia () Publicidade () Qualidade
() Sistema de Transmissão

Unidades: () Belo Horizonte () Uberlândia

Sexo: () Masculino () Feminino

Estado Civil:

Data de Nascimento:

Endereço:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefones: Fixo:

Celular:

E-mail:

Formação acadêmica:

Titulação:

() Graduado () Licenciado () Tecnólogo

Nome da Instituição da última formação:

Assinatura:

Data:

ANEXO IV

ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA DE ENSINO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

Nome (Candidato) _____

Nº Registro Profissional _____,
Formação Acadêmica _____, Residente e Domiciliado na
Rua _____ Nº _____ Bairro
_____ Cidade _____.

Vem apresentar em face da UTRAMIG - Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, situada na Avenida Afonso Pena , nº 3.400, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, Minas Gerais - Cep: 30.130-009, recurso ao PROCESSO DE SELEÇÃO 02/2017 DE DOCENTES PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA UTRAMIG/ Edital DEP Nº 04/2017.

I – Dos Fatos

(Relatar os Fatos)

II – Cidade, Data e Assinatura.